



## A CAPES

### 70 Anos de Excelência na Educação Nacional

Fundada em 1951, a Capes tem por finalidade subsidiar o MEC na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a Educação Básica e Superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

- Em 2007, por força da Lei nº 11.502, a Capes passou a ter como atribuição induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os estados, os municípios e o DF, a formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Foram criadas assim, duas novas diretorias:
  - A Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica DEB
  - A Diretoria de Educação a Distância DED.



# Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/CAPES)





## Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES)

Universidade Mestrados Aberta do Brasil **Profissionais** (PROEBs) (UAB)



# Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

#### **O** Programa

 Proporciona a discentes que estão na primeira metade do curso de licenciatura, uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Os discentes são acompanhamos por docentes das instituições formadoras e por professores da educação básica.

#### Histórico

• Edital nº 02/2020: com 245 instituições participantes, corresponde à 10ª edição do programa, que beneficiou até o momento 286.644 licenciandos.

## Programa Residência Pedagógica (RP)

#### **O Programa**

Visa ao aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, por meio da imersão do licenciando, que está na **segunda metade do curso**, na escola de educação básica.

A imersão contempla, entre outras atividades, a regência de sala de aula e a intervenção pedagógica, desenvolvidas sob orientação de um docente da instituição formadora e acompanhadas por um professor da escola, que tenha experiência de ensino na área de formação do licenciando.

#### Histórico

• Edital nº 01/2020: 246 instituições participantes, correspondente à 2ª edição do programa, que beneficiou até o momento 70.967 licenciandos.



# O Pibid e o Residência Pedagógica no escopo das legislações educacionais

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9.394/1996
  - o Em seu artigo 62, §5º, a LDB dispõe que os entes federados "incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência[...]".
- Plano Nacional de educação PNE 2014-2024
  - No escopo da Meta 15, os Programas Pibid e Residência Pedagógica se vinculam a uma ou mais estratégias, as quais destacaremos a seguir:
  - Estratégia 15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.
  - Estratégia 15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.



## Panorama dos programas Pibid e Residência Pedagógica Editais 01 e 02/2020

- Total de 30.096 cotas de bolsa de iniciação a docência (Pibid), em até 250 Instituições de Ensino Superior;
- Total de 30.096 cotas de bolsa de residente (RP), em até 250 Instituições de Ensino Superior;
- Áreas prioritárias (60% das vagas): Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização.
- Áreas gerais (40% das vagas): Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Informática, Sociologia, Filosofia e as licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo e em Pedagogia.
- As áreas prioritárias de iniciação à docência foram definidas em consonância com:
  - a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
  - resultados das avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
     Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e
  - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).



### Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) Edital nº 02/2020

#### **IES por Categoria Administrativa**

CATEGORIA ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	%
Federais	100	41
Estaduais	38	15
Municipais	10	4
Privadas/confessionais/comu nitárias	97	40
Total	245	100%

Nº DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (MAIO DE 2021)	29.536
N° DE MUNICÍPIOS	703
N DE MONICIPIOS	703
N° DE ESCOLAS	2.893

### Programa Residência Pedagógica (RP) Edital nº 01/2020

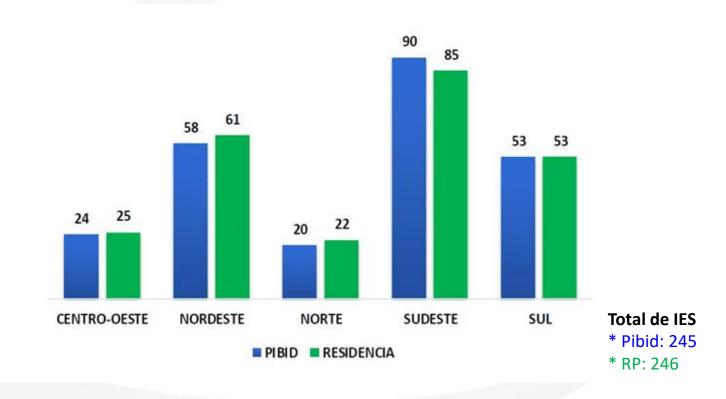
#### **IES por Categoria Administrativa**

CATEGORIA ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	%
Federais	97	39,5
Estaduais	39	16
Municipais	13	5
Privadas/confessionais/co munitárias	97	39,5
Total	246	100%

Nº DE BOLSISTAS RESIDENTES (MAIO DE 2021)	29.011
N° DE MUNICÍPIOS	647
N° DE ESCOLAS	2.707



## Distribuição das IES participantes do PIBID e Residência Pedagógica por Região Editais nº 01 e 02/2020





# Suspensão provisória e retomada da inserção de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente

- ❖ Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES;
- ❖ Ofício Circular nº 3/2021-DEB/CAPES;
- ❖ Ofício Circular nº 4/2021-DEB/CAPES.
- Foi encaminhado Ofício Circular às IES participantes de ambos os programas definindo até 10/05 como prazo limite para a inclusão de novos bolsistas nas modalidades de residentes e de iniciação à docência;
- Em seguida, o prazo para cadastro foi prorrogado para o dia 14 de maio de 2021;
- Após análise de impacto financeiro concluiu-se que a estimativa dos valores estariam dentro da previsão orçamentária prevista para ambos os programas, por isso decidiu-se pela reabertura do sistema;
- Diante da decisão, a DEB comunicou às IES, que a partir do mês de julho de 2021 os sistemas estariam reabertos para a inserção de bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente, o que ocorreu no dia 30/06.



# Sobre a suspensão provisória da inserção de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente

- Suspensão provisória do cadastro de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente, para avaliação do impacto financeiro do preenchimento total das cotas desses programas no exercício de 2021;
- O sistema permaneceu aberto para a inserção/substituição de bolsistas nas funções de coordenador de área e de docente orientador, no Pibid, e de supervisor e de preceptor, no RP;
- O sistema continuou permitindo que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente pudessem ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, garantindo-se a integralidade das bolsas de ambos os programas para todos os participantes;



# Sobre a suspensão da inserção de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÎVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote OB, Edificio Capes, 4" andar - Bairro Asa Norte, Brasilia/DF, CEP 70040-020

Oficio Circular nº 1/2021-DEB/CAPES

Brasilia, 29 de abril de 2021

Aos Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica

Assunto: Prazo para ingresso de novos bolsistas de iniciação à docência e de residência pedagógica Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.004080/2021-83.

Senhor(a) Coordenador(a),

- 1. Devido à necessidade de adequação da execução dos Programas Pibid e Residência Pedagógica so orgamento da Capes, a Diretoria de Formação de Professores de Educação Básica (DEB) informa que o cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, somente será permitido até do dia 30 de maio de 2021.
- Ficarão permitidas no decorrer de todo o projeto, apenas as substituições de bolsistas nas modalidades: supervisor, preceptor, coordenador de área e docente orientador.
- A partir da referida data, as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores.
- Assim, diante deste cenário, pedimos atenção ao cumprimento dos prazos do cronograma de atividades de maio de 2021 conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MAIO/2021 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA e PIBID		
Atividades	Responsável	Período
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capez e no SCBA para as modalidades RESIDENTE E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 03 a 10 de maio
Cadastro/finalização de participantes na Piataforma Capes e no SCBA para as modalidades DOCENTE ORIENTADOR, PRECEPTOR, COORDENADOR DE ÂREA e SUPERVISOR	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 03 a 2 de maio

https://eel.capes.gov.br/leel/controlador.php?ecac=documento\_imprimir\_web&acac\_origem=arvore\_visualizartiid\_documento=15778888irfns\_alatema...

05/07/	2021 SEI/CAPES - 1443950 - Officio Circular		
	Aceite do termo de compromisso e cadastro/correção de conta corrente pelos participantes bolsistas no SCBA	Participantes bolsistas	Até 21 de maio
	Sistema bloqueado para geração e processamento dos lotes de pagamento	Capes	De 24 a 31 de maio
Γ	Pagamento da Bolsa do mês referência 05/2021	Capes	Até o dia 10 de junho de 2021

 Por fim, esclarecemos que, para que não haja prejuízo na continuidade e na integralização dos projetos, não será observado o número mínimo de licenciandos por núcleo durante o período em que estiver suspenso o incresso de novos bolsistas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Carlos Cézar Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Formação de Frofessores da Educação Básica, substituto(a), em 29/04/2021, à s 16:41, conforme horário oficial de Brasilia, com Lundamento no art. 23, inicio 10, de Portaria nº 03/2016 de Capes.



Officio Circular nº 4/2021-DEB/CAPES

Brasília, 30 de junho de 2021.

Aos (Às) Coordenadores(as) Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica

Assunto: Ingresso de novos bolsistas de iniciação à docência e de residência pedagógica Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.004080/2021-83.

Senhor(a) Coordenador(a),

- Informamos que a Plataforma Capes de Educação Básica e o Sistema de Controle de Bolsas e Auxilios (SCBA) estarão reabertos a partir do mês de julho de 2021 para a inserção de bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente.
- 2. Na oportunidade, apresentamos a seguir o cronograma de atividades de julho de 2021:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – J PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓG		
Atividades	Responsável	Período
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capes e no SCBA.	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 01 a 26 de julho
Aceite do termo de compromisso e cadastro/correção de conta bancária pelos participantes bolsistas no SCBA	Participantes bolsistas	Até 26 de julho
Sistema bloqueado para geração e processamento dos lotes de pagamento	Capes	De 27 a 31 de julho
Pagamento da Bolsa do mês referência 07/2021	Capes	Até o dia 10 de agosto

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Carlos Cézar Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica, Substituto(a), em 30/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasilla, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

https://sei.capes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=1617132&infra\_sistema... 1/2



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – JULHO/2021 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA e PIBID			
Atividades	Período		
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capes e no SCBA.	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 01 a 26 de julho	
Aceite do termo de compromisso e cadastro/correção de conta bancária pelos participantes bolsistas no SCBA	Participantes bolsistas	Até 26 de julho	
Sistema bloqueado para geração e processamento dos lotes de pagamento	Capes	De 27 a 31 de julho	
Pagamento da Bolsa do mês referência 07/2021	Capes	Até o dia 10 de agosto	



# Monitoramento e Avaliação dos Projetos no PIBID e Residência Pedagógica

<u>Objetivo:</u> acompanhar, avaliar e identificar como se deu, sob o ponto de vista dos participantes, o funcionamento do programa.

#### Fase 1

• Elaboração e aplicação de pesquisa pela equipe de servidores e consultores externos especializados, sobre o funcionamento dos programas no contexto da pandemia.

#### Fase 2

• Monitoramento do desenvolvimento dos projetos nas escolas e produção de relatórios consubstanciados, para subsidiar tecnicamente a continuidade e evolução dos programas.

#### Fase 3

 Avaliação, pela equipe da Capes e por consultores externos, dos resultados dos projetos a partir da análise dos resultados dos questionários semestrais que serão aplicados junto aos participantes dos programas.